

2º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Estado de São Paulo
Registro Civil Subdistrito
Município e Comarca
de Taubaté
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular



Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida

do Sr. Oficial do Registro Civil de , DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA e VIVIANE CASALI DE CAMPOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA é natural de Taubaté-SP (reg. no subd. Liberdade), Estado de São Paulo, nascido a 20 de julho de 1974, de profissão consultor de TI, residente na Av. Major Acacio, 35, ap. 34-A, Independência, filho de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, falecido em São José dos Campos-SP na data de 10 de agosto de 1982 e de NEUSA TOLEDO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA (70 anos), nascida na data de 28 de novembro de 1946, residente e nascida nesta cidade.

VIVIANE CASALI DE CAMPOS é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascida a 3 de abril de 1984, de profissão fisioterapeuta, residente na Av. Major Acacio, 35, ap. 34-A, filha de JOSÉ BENEDITO DE CAMPOS (59 anos), nascido na data de 19 de janeiro de 1958, residente em Pindamonhangaba-SP, nascido em Lagoinha-SP e de CARMEN LUCIA CASALI DE CAMPOS (56 anos), nascida na data de 9 de outubro de 1960, residente e nascida em Pindamonhangaba-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MATHEUS HENRIQUE MOREIRA e DANIELLE RODRIGUES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS HENRIQUE MOREIRA é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascido a 21 de julho de 1995, de profissão motorista, residente Rua Irmãos Albernaz, 70, Vila Costa, filho de MARIA ISABEL MOREIRA (42 anos), nascida na data de 9 de maio de 1975, residente e nascida nesta cidade.

DANIELLE RODRIGUES DA SILVA é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascida a 12 de outubro de 1996, de profissão autônoma, residente Rua Willian Ortiz, 460, Vila Bela, filha de VANILDO RODRIGUES DA SILVA (51 anos), nascido na data de 20 de maio de 1966, residente nesta cidade e nascido em Engenheiro Beltrão, PR e de ANA CRISTINA DIAS PEIXOTO DA SILVA (43 anos), nascida na data de 27 de dezembro de 1973, residente e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 8 de agosto de 2017
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JÔNATAS SANTOS NASCIMENTO e FRANCINE CAROLINI DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

JÔNATAS SANTOS NASCIMENTO é natural de Itabuna - 2º Ofício, Estado da Bahia, nascido a 21 de janeiro de 1991, de profissão autônomo, residente rua Pintassilgo, 251, Chacaras Ingrid, filho de JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO SANTOS (52 anos), nascido na data de 18 de outubro de 1964, residente nesta cidade, nascido em Jandaira-BA e de SELMA PEREIRA SANTOS (43 anos), nascida na data de 26 de março de 1974, residente nesta cidade, nascida em Itabuna-BA. FRANCINE CAROLINI DOS SANTOS é natural de Taubaté - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 16 de janeiro de 1992, de profissão do lar, residente na rua Pintassilgo, 251, Chácara Ingrid, filha de CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, falecido em Taubaté-SP na data de 25 de novembro de 2013 e de ANA LUCIA LAURINDO DOS SANTOS (52 anos), nascida na data de 9 de janeiro de 1965, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de LAGOINHA - SP, ANTONIO LUIZ PIRES JUNIOR e GIULIA NICOLIELLO BIONDI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. ANTONIO LUIZ PIRES JUNIOR é natural de Lagoinha, Estado de São Paulo, nascido a 16 de dezembro de 1992, de profissão técnico agrícola, residente rua Padre João Paulo, 415, Centro, Lagoinha -SP, filho de ANTONIO LUIZ PIRES DA SILVA e de IRENE DE JESUS TEIXEIRA. GIULIA NICOLIELLO BIONDI é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 27 de dezembro de 1992, de profissão engenheira ambiental, residente rua Doutor Emilio Winther, 905, Centro, Taubaté - SP, filha de NELLO BIONDI JUNIOR e de ROSA INÊS NICOLIELLO BIONDI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 9 de agosto de 2017
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DIEGO CASSEMIRO DE ALMEIDA e MARCELA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. DIEGO CASSEMIRO DE ALMEIDA é natural de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido a 23 de maio de 1987, de profissão eletromecânico, residente Rua Francisco de Mattos, 200, Jardim Independência, filho de JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA (60 anos), nascido na data de 19 de abril de 1957, residente nesta cidade, nascido em São José do Rio Pardo-SP e de MARIA DE FÁTIMA CASSEMIRO DE ALMEIDA (57 anos), nascida na data de 13 de novembro de 1959, residente nesta cidade, nascida em São José do Rio Pardo-SP. MARCELA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS é natural de São José dos Campos - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 20 de junho de 1982, de profissão vendedora, residente Rua Francisco de Mattos, 200, Jardim Independência, filha de HÉLIO BENTO DOS SANTOS (73 anos), nascido na data de 26 de abril de 1944, residente e nascido em São José dos Campos-SP e de MARIA DOS SANTOS (72 anos), nascida na data de 9 de fevereiro de 1945, residente em São José dos Campos-SP.

nascida em Jambreiro-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , BRUNO ITABORAHY VILLELA e PAULA GAZZO ALBERTINI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. BRUNO ITABORAHY VILLELA é natural de Rio de Janeiro - 5ª circunc., Estado do Rio de Janeiro, nascido a 4 de julho de 1985, de profissão fisioterapeuta, residente Avenida Vila Rica, 541, ap. 101, Bl. 01., Chácara do Visconde, filho de RICARDO DE CASTRO VILLELA (60 anos), nascido na data de 31 de dezembro de 1956, residente em Guaratinguetá-SP, nascido em Caratinga-MG e de LUCIANA RITTI ITABORAHY VILLELA (55 anos), nascida na data de 25 de julho de 1962, residente em Salvador-BA, nascida em Juiz de Fora-MG. PAULA GAZZO ALBERTINI é natural de São Paulo - distrito de Perus, Estado de São Paulo, nascida a 14 de abril de 1987, de profissão nutricionista, residente na Avenida Vila Rica, 541, ap. 101, Bl. 01., Chácara do Visconde, filha de JOSÉ LUIZ ALBERTINI (60 anos), nascido na data de 10 de maio de 1957, residente em Tremembé-SP, nascido em Garça-SP e de SÔNIA MARIA GAZZO ALBERTINI (61 anos), nascida na data de 5 de março de 1956, residente em Tremembé-SP, nascida em São Paulo-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS e ELIZÉIA SANTOS DIAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS é natural de São Paulo - subd. Cambuci, Estado de São Paulo, nascido a 4 de maio de 1988, de profissão metalúrgico, residente Rua Salim Mansur Abud, 285, Parque Aeroporto, filho de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (55 anos), nascido na data de 23 de fevereiro de 1962, residente nesta cidade, nascido em Santo André-SP e de SIMONE VIEIRA DOS SANTOS (47 anos), nascida na data de 10 de novembro de 1969, residente em Areado-MG, nascida em São Paulo-SP. ELIZÉIA SANTOS DIAS é natural de Piripá, Estado da Bahia, nascida a 8 de junho de 1983, de profissão auxiliar de conservação, residente Rua Salim Mansur Abud, 285, Parque Aeroporto, filha de ANTONIO DIAS FILHO (73 anos), nascido na data de 7 de dezembro de 1943, residente e nascido em Piripá-BA e de ANA SANTOS DIAS (66 anos), nascida na data de 3 de março de 1951, residente e nascida em Piripá-BA.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DIÚGNES SOBRAL DE CARVALHO e RAFAELA LOBATO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. DIÚGNES SOBRAL DE CARVALHO é natural de Rio Branco - MT, reg. Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, nascido a 10 de julho de 1982, de profissão engenheiro civil, residente à Rua São João Evangelista, 19, Estiva, filho de ZELITO DE CARVALHO, desaparecido há 30 anos e de MARIA JOSÉ SOBRAL (53 anos), nascida na data de 1 de março de 1964, residente em Caruaru-PE e natural de Engenheiro Paraíso-PE. RAFAELA LOBATO é natural de Taubaté - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 3 de janeiro de 1984, de profissão fisioterapeuta, residente à Rua São João Evangelista, 19, Estiva, filha de

HERMINIA VICENTINA LOBATO (65 anos), nascida na data de 22 de maio de 1952, residente e natural de Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ALEX DA SILVA CLAUDIO e MARIA CÍCERA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. ALEX DA SILVA CLAUDIO é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 3 de janeiro de 1993, de profissão auxiliar de manutenção, residente na rua Gastão Firmino Azevedo, 346, Parque Aeroporto, filho de ANDRÉ FERNANDO CLAUDIO (49 anos), nascido na data de 29 de novembro de 1967, residente e nascido nesta cidade e de CRISTIANE MOREIRA DA SILVA (48 anos), nascida na data de 20 de junho de 1969, residente nesta cidade, nascida em Santo André-SP. MARIA CÍCERA DA SILVA é natural de São Miguel dos Campos-AL, reg. Campo Alegre, Estado de Alagoas, nascida a 27 de janeiro de 1993, de profissão atendente, residente Rua Manoel Ferreira Neto, 447, Residencial Portal da Mantique, filha de JOSÉ NILTON DA SILVA (49 anos), nascido na data de 22 de março de 1968, residente e nascido em Campo Alegre-AL e de MARIA SOCORRO DOS SANTOS (42 anos), nascida na data de 14 de janeiro de 1975, residente nesta cidade, nascida em Campo Alegre-AL.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCO AURELIO SOUSA SALA e AMANDA NOGUEIRA DE SÁ GONÇALVES, para o que

apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. MARCO AURELIO SOUSA SALA é natural de Cubatão, Estado de São Paulo, nascido a 25 de abril de 1987, de profissão médico, residente à Avenida Cônego João Maria Raimundo da Silva, 217, apto. 131, bloco A, Vila Costa, filho de AURELIO FELICIO SALA (67 anos), nascido na data de 6 de outubro de 1949, residente em Santos-SP e natural de Londrina-PR e de MARIA JOSÉ SOUSA LIMA SALA (62 anos), nascida na data de 19 de março de 1955, residente em Santos-SP e natural de Quixadá-CE. AMANDA NOGUEIRA DE SÁ GONÇALVES é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 16 de dezembro de 1983, de profissão médica, residente à Avenida Cônego João Maria Raimundo da Silva, 217, apto. 131, bloco A, Vila Costa, filha de RUBENS FREIRE GONÇALVES (57 anos), nascido na data de 2 de junho de 1960, residente em Taubaté-SP e natural de São Paulo-SP e de LAURA GAMA NOGUEIRA DE SÁ GONÇALVES (54 anos), nascida na data de 11 de outubro de 1962, residente e natural de Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 14 de agosto de 2017
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida

do Sr. Oficial do Registro Civil de , DARIK SIGRIST e JÉSSICA KAUITA VICENTE MOREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

DARIK SIGRIST é natural de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nascido a 13 de agosto de 1992, de profissão autônomo, residente à Rua Bernado Capeleti, 150, Jardim Continental, filho de SILVIO SIGRIST JUNIOR (46 anos), nascido na data de 29 de agosto de 1970, e de MEIRE DAS GRAÇAS ALBERTIN SIGRIST (50 anos), nascida na data de 17 de junho de 1967, residentes e naturais de Indaiatuba-SP. JÉSSICA KAUITA VICENTE MOREIRA é natural de Taubaté - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 2 de novembro de 1997, de profissão do lar, residente à Rua Bernado Capeleti, 150, Jardim Continental, filha de JOSÉ BENEDITO MOREIRA, falecido em Taubaté-SP na data de 24 de novembro de 2003 e de CAETANA MARIA VICENTE (57 anos), nascida na data de 30 de agosto de 1959, residente e natural de Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de agosto de 2017
O Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1367, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.998/2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOAO CESAR NOGUEIRA – matrícula 31.368 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 08/08/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1369, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.994/2017,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARA SOLANGE ANTUNES NOGUEIRA – matrícula 23.108 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 08/08/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1368, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.175/2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JORGE CANDIDO JUNIOR – matrícula 11.429 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 09/08/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1371, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.293, de 31 de julho de 2017, para constar que o período que a servidora Leticia Maria Teixeira Chagas está substituindo é de 03/07 a 01/08/2017 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1372, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.364, de 23 de dezembro de 2015, que designou o servidor Jonas Bispo dos Santos – matrícula 34818, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Oficinas Culturais Diversas, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1373, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.062, de 24 de abril de 2014, que designou a servidora Claudia Regina Santos Anate – matrícula 25454, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Produção e Serviço, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1374, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.799, de 12 de dezembro de 2016, que designou o servidor Marcelo de Souza Santos – matrícula 32520, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1375, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONAS BISPO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34818, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Eventos Culturais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1376, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DE SOUZA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 32520, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Produção e Serviço – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1377, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA REGINA SANTOS ANATE**, titular de cargo efetivo – matrícula 25454, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1378, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS VANZELLA ROCCO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33776, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização de Empreendimentos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1379, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.205/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora **IRAEZA DE FATIMA COELHO MONTEIRO** – matrícula 6503 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do inciso XII do Artigo 134, c/c o § 2º do artigo 238 da Lei Complementar nº 001/1990, se ausentar do Município no período de 11 a 15/08/2017, sem prejuízo dos vencimentos, para realização de curso de especialização conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA SEO nº 25 de 17 de agosto de 2017.**

ENG JOÃO BIBIANO SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO
Luiz Francisco Petrus Junior	45.105	01010928615	leve/moto

SECRETARIA DE OBRAS, aos 17 de agosto de 2017.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS**PORTARIA SESP No. 21, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 34260/2016,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instaurado pela Portaria SESP nº 15 de 06 de Junho de 2017, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 10 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SESPM Nº 114, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista do contido no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016;

RESOLVE:

Designar os Guardas Civis Municipais Leandro Gonçalves Palma da Rosa, matrícula 25.870 e Odilon Ferreira Neto, matrícula 27.894, para atuarem em cooperação com a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Taubaté, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017.

ATHAYDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 115, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Parágrafo Único, do artigo 4º da Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016;

RESOLVE:

Designar o Guarda Civil Municipal Cleber Alexandre de Luna, matrícula 34.658, para atuar conjuntamente com o 11º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de Taubaté, nas atividades para que fora capacitado pela Escola Superior de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O controle de frequência e demais direitos e vantagens do servidor serão controlados pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 2017.

ATHAYDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

PORTARIA, S.E.S Nº 51 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo

Administrativo de Sindicância nº43524/2017 por motivo de Férias da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a

contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 2017, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté

à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S Nº 52 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo

Administrativo de Sindicância nº28166/2017 por motivo de Férias da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a

contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 2017, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté

à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S Nº 53 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos de

apuração do Processo

Administrativo de Sindicância nº15863/2017 por motivo de Ferias da servidora Leticia Felipe – membro da

comissão, devendo a

contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 2017, 377º da fundação do Povoado e 371º da

elevação de Taubaté

à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

PORTARIA, S.E.S Nº 54 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017 o prazo para conclusão dos trabalhos de

apuração do Processo

Administrativo de Sindicância nº28194/2017 por motivo de Ferias da servidora Leticia Felipe – membro da

comissão, devendo a

contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Agosto de 2017, 377º da fundação do Povoado e 371º da

elevação de Taubaté

à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

--

PROCESSO Nº: 28.031/17

CARTA CONVITE Nº: 03-1/17

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Empresas habilitadas por atenderem integralmente os itens do edital:

EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP LTDA.

GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA. ME

PASTORELLI ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. ME

Observação: Quanto ao consignado pela representante da empresa MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA. ME em relação ao documento apresentado pela empresa EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. para o item 4.1.5 do edital, após a devida análise jurídica constatou-se que foram cumpridas todas as exigências editalicias.

Comissão Permanente de Licitações, 17 de agosto de 2017.

Márcia Ferreira dos Santos

PRESIDENTE DA C.P.L.

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial 313/16 – processo administrativo nº. 62.133/16, que cuida da aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa Açúcar Bom Despacho - Décio Gonçalves Júnior ME, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 17/08/2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 31.853/16

PREGÃO Nº. 147/16

D E S P A C H O:

A vista do parecer Jurídico e manifestações da Secretaria da Saúde no presente processo, REVOGO o ato administrativo decisório, constante à folha 270, com a subseqüente rescisão da Autorização de Fornecimento firmada com a empresa Labor-Med Aparelhagem de Precisão LTDA e aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 10.534,44 (Dez Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Siga o feito indo:

1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2-) Ao Departamento de Compras, para notificar a empresa;

3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;

4-) Ao Departamento de Materiais, para providências;

5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

--

PROCESSO Nº. 48.314/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 242/17

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, em atendimento ao parecer de fls. precedentes da Secretaria de Turismo e Cultura, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 17/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.503/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 247/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.227/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 235/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.737/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **HOSPI BIO IND. COM. MOVEIS HOSP. EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 541,00 (Quinhentos e quarenta e um reais);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.591/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/16

D E S P A C H O:Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **VALECIR COM. DE PRODUTOS CIRUG. EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais); **7R COMERCIAL EIRELI ME**, no valor total de R\$ 179,50 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); Totalizando R\$ 3.009,50 (Três mil e nove reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 49.618/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/16

D E S P A C H O:Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA.EPP**, no valor total de R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.635/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de palcos, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 49.816/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.659/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 1.944,00 (Um mil novecentos e quarenta e quatro reais); **VALECIR COM. DE PRODUTOS CIRUG. EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 412,86 (Quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos); Totalizando R\$ 2.356,86 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos);

G.P., aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 49.650/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/16

D E S P A C H O: Autorizo contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP - SISTEMAS DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$8.053,94(Oito mil cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 49.593/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 17.950,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta reais);

G.P, aos 11/08/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL**PREGÃO Nº 207/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 207/17, ora renomeado pregão presencial 207/17 – Edital I, que cuida da aquisição de agulhas/cânulas para biopsia, com encerramento dia **31.08.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 17.08.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 210/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 210/17, que cuida registro de preços para eventual aquisição de escada de 7 degraus, relógio de parede, suporte de TV e tablado pallet de plástico, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **31.08.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 17.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 240/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 240/17, que cuida da aquisição de roupas (calcinha, sutiã, bermuda, meia, calça moletom, camiseta e pijama), com encerramento dia **31.08.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 17.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 243/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 243/17, que cuida da aquisição de materiais de segurança e serrate, com encerramento dia **31.08.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 17.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 45.934/17 **ASSINATURA:** 09/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM – IC **VIGENCIA:** 31/08/17 **VALOR:** R\$ 44.300,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº62/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22.728/17**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA **PROCESSO:** 49.469/12 **ASSINATURA:** 14/08/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 01/03/13 E REAJUSTADO EM 21/02/14 E 12/02/16 **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 895.090,66 **VIGENCIA:** 180 DIAS ATÉ 28/02/18) **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº18/12

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.O.PONTES ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 21.823/17 **ASSINATURA:** 15/08/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/05/17 **VIGENCIA:** ATÉ 21/10/17) **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº03/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA – EPP **PROCESSO:** 30.481/17 **ASSINATURA:** 15/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÁMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** 38.505,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/17 **PROponentes:** 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 30.486/17 **ASSINATURA:** 17/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** 17.100,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/17 **PROponentes:** 01

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 16.073/17 **ASSINATURA:** 01/08/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/17 **VIGENCIA:** ATÉ 01/10/17) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 158/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** KENJI NAKAZATO **PROCESSO:** 8.188/17 **ASSINATURA:** 16/08/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 24/02/17 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** DÉCIO CAMARGO MACHADO JUNIOR **PROCESSO:** 8.192/17 **ASSINATURA:** 16/08/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 24/02/17 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** DÉCIO CAMARGO MACHADO JUNIOR **PROCESSO:** 8.193/17 **ASSINATURA:** 16/08/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 24/02/17 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** FRANCISCO SIMÕES DE ARAÚJO **PROCESSO:** 8.185/17 **ASSINATURA:** 16/08/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 24/02/17 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** FRANCISCO SIMÕES DE ARAÚJO **PROCESSO:** 8.174/17 **ASSINATURA:** 15/08/2017 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 15/02/17 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADORA:** LILIAN NEVES HENRIQUE **PROCESSO:** 10.935/17 **ASSINATURA:** 16/08/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 24/02/17 **VALOR:** R\$ 700,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:** MAIS 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

